



NETO (OAB 155967/SP)

Processo 0028712-30.2019.8.26.0100 (processo principal 1112076-48.2017.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Seguro - Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - Expedido mandado de levantamento eletrônico (20200331094157002553) em favor do executado - no valor de R\$ 8.613,86 - depósito de fls. 45, nos termos da decisão de fls. 156. A guia será levantada através de transferência bancária conforme fls. 155. - ADV: FLAVIO OLIMPIO DE AZEVEDO (OAB 34248/SP), MILENA PIRÁGINE (OAB 178962/SP), ANTONIO ZEENNI (OAB 27766/SP), RODRIGO FERREIRA ZIDAN (OAB 155563/SP)

Processo 0034582-90.2018.8.26.0100 (processo principal 0236693-83.2006.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Responsabilidade Civil - H.A.A. - C.C.D.C. - - N.S.H. - B.B.B.E.M. - Vistos. Fls. 449/450 e 461/462: Não se desconhece a crítica situação econômica que assola a atividade comercial, seja ela nacional ou internacional, em decorrência da pandemia. Entretanto, ainda que levado em consideração tais fatores, fato é que a parte exequente é detentora de um título executivo, o qual não deve ser relativizado arbitrariamente pelo Poder Judiciário, sobretudo se levado em consideração que a Exequente busca a satisfação do seu crédito através do presente cumprimento de sentença tramita desde abril de 2018. Neste diapasão, deve a parte executada proceder ao depósito da parcela vencida no prazo material de 05 dias, sob pena de incidência da multa avençada no acordo entabulado entre as partes. Frise-se que não há se falar em aplicação de plano da multa estabelecida, na medida em que pendia pronunciamento acerca do postulado pela Executada, nas mesmas linhas, incabível neste momento adoção de atos expropriatórios em relação aos garantidores. Int. - ADV: MARILIA SCHURKIM (OAB 284698/SP), CAMILA SILVEIRA TEIXEIRA ROCHA (OAB 347456/SP), PATRICK JULIANO CASAGRANDE TRINDADE (OAB 95803/MG), EDMAR AGOSTINHO DOS SANTOS (OAB 118330/MG), FABIOLA BITTAR DE KROON (OAB 240027/SP), PAULA MONTEIRO CHUNDO (OAB 130944/SP), MARCO ANTONIO SANTOS (OAB 122369/SP)

Processo 0049554-31.2019.8.26.0100 (processo principal 1054373-28.2018.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro - CONSÓRCIO REMAZA - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - RZ Participações Ltda. - Expedido mandado de levantamento eletrônico (20200331092516002527) em favor do exequente - no valor de R\$ 54.972,70 - depósito de fls. 181, nos termos da sentença de fls. 187. A guia será levantada através de transferência bancária, conforme fls. 186. - ADV: LUCIANA RODRIGUES LUCIO (OAB 321461/SP), JOSE CARLOS PHELIPPE (OAB 124347/SP), RICARDO RICCI (OAB 42440/SP)

Processo 0061577-09.2019.8.26.0100 (processo principal 1055801-50.2015.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços - Fundação Zerbini - Jose Roberto Galvao Toscano - - Flavia Maria Okamoto Toscano - Vistos. Além do bloqueio de transferência, nos termos da decisão retro, defiro a pesquisa dos endereços onde estão cadastrados os veículos e informações sobre restrições de financiamento dos bens, pelo sistema RENAJUD. Int. - ADV: FLAVIA MARIA OKAMOTO TOSCANO (OAB 288738/SP), JOSE ROBERTO GALVAO TOSCANO (OAB 64373/SP), LUIZ NAKAHARADA JUNIOR (OAB 163284/SP)

Processo 0063366-14.2017.8.26.0100 (processo principal 1104051-17.2015.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Compromisso - Natal e Manssur Sociedade de Advogados - Mauricio Munhoz - - Vilma Pires Henrique - Vistos. Trata-se de ação Cumprimento de Sentença movida por Natal e Manssur Sociedade de Advogados contra Mauricio Munhoz e Vilma Pires Henrique. No curso da demanda, sobreveio notícia da realização de depósito para pagamento da verba executada. Assim, ante a satisfação da obrigação, JULGO EXTINTA a execução em trâmite, com fundamento no art. 924, inc. II, do Código de Processo Civil. Expeça-se mandado de levantamento levantamento da quantia de R\$ 6.492,65 em favor do exequente, sendo certo que o saldo remanescente de R\$ 1.508,49 deverá ser levantado a favor do executado. Providencie a parte sucumbente, se o caso, o recolhimento das custas finais no prazo legal sob pena de expedição de certidão da dívida ativa. Com o trânsito em julgado desta sentença arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: JOSÉ FREDERICO CIMINO MANSSUR (OAB 194746/SP), GISELLE DE MELO BRAGA TAPAI (OAB 135144/SP), MARCELO DE ANDRADE TAPAI (OAB 249859/SP)

Processo 0071287-53.2019.8.26.0100 (processo principal 1070296-31.2017.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Atos Unilaterais - Ricardo Peres Sanchez - ADVANCE PLANOS DE SAÚDE - Vistos. Fls. 80/82 e documentos: preliminarmente, manifeste-se o exequente. Int. - ADV: VITOR CARVALHO LOPES (OAB 241959/SP), FERNANDO DE OLIVEIRA GERIBELLO (OAB 39229/SP)

Processo 0071415-73.2019.8.26.0100 (processo principal 1065049-98.2019.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços - A.C.S.C. - C.M. - Vistos. Fls. 49: Expeça-se mandado nos termos determinados às fls. 44. Int. - ADV: ADRIANO GALHERA (OAB 173579/SP)

Processo 0074029-51.2019.8.26.0100 (processo principal 1011605-24.2017.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes - Alexandre Timoteo de Freitas - Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A - Expedido mandado de levantamento eletrônico (20200331100510002590) em favor do exequente - no valor de R\$ 3.851,32 - depósito de fls. 28, nos termos da sentença de fls. 35. A guia será levantada através de transferência bancária, conforme fls. 41. - ADV: LEANDRO LUCIO ANTUNES DA CUNHA (OAB 332080/SP), MARIANA DENUZZO SALOMÃO (OAB 253384/SP), GIZA HELENA COELHO (OAB 166349/SP)

Processo 0078885-58.2019.8.26.0100 (processo principal 1118807-26.2018.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel - Carlos Eduardo Lopes de Miranda - - Gustavo Lopes de Miranda - - Leonardo Lopes de Miranda - Amedeo Orlando - Vistos. Fls. 85/86: Indefiro, por ora, o pedido de citação por edital, na medida em que não esgotados os meios para a localização da parte adversa. Manifeste-se a parte em termos de prosseguimento. Int. - ADV: WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), PRISCILA ARONE COUTINHO (OAB 224596/SP)

Processo 0087061-26.2019.8.26.0100 (processo principal 1069430-52.2019.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material - Sul América Companhia Nacional de Seguros - Vila Olímpia Frangaria Eireli - - Leus Park Serviços de Estacionamento Ltda - Vistos. Fls. 83: Patente o equívoco da Executada em fazer acostar aos autos documentos desacompanhados de petição. Entretanto, constata-se que houve a superveniente juntada de petição com os mesmos documentos. Nestas linhas, no mesmo prazo para oferecimento de resposta à impugnação, manifeste-se a parte exequente. Int. - ADV: FABIO PUGLIESE (OAB 212539/SP), ADRIANA VASCONCELLOS MENCARINI (OAB 172358/SP), ANA FLAVIA GONÇALVES DE SOUZA (OAB 430433/SP), RENATO LOTURCO (OAB 215192/SP)

Processo 1008656-22.2020.8.26.0100 - Despejo por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel - Wagner Luiz Lopes - - Débora Ferreira Campanhã - Paulo Sammarco de Araujo - Vistos. Trata-se de ação Despejo Por Falta de Pagamento movida por Wagner Luiz Lopes e Débora Ferreira Campanhã contra Paulo Sammarco de Araujo. No curso da demanda, sobreveio notícia de que a parte requerida procedeu à entrega da chave, conforme manifestação do autor às fls. 61. Assim, ante a satisfação da obrigação, JULGO EXTINTA a execução em trâmite, com fundamento no art. 924, inc. II, do Código de Processo Civil. Com o trânsito em julgado desta sentença arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MOIRA REGINA DE TOLEDO BOSSOLANI (OAB 185807/SP), SIMONE ROCCA D'ANGELO (OAB 150081/SP)